

**PORTARIA Nº 776/2024 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3941 de 20/12/2024*

**Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023 e considerando o Decreto nº 1.911, de 17 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi nº 1.148,

RESOLVE:

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria nº 486/2024-DG, publicada no Suplemento do Diário da Assembleia nº 3.825, que lotou no Gabinete do Deputado **Eduardo Fortes**, o servidor **DIEGO RAFFAEL FERNANDES DA SILVA**, Desenhista Projetista, matrícula nº 495090.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de dezembro de 2024.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral